

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1763 de 19/01/07

LEI Nº. 7250/07
DE 05 DE JANEIRO DE 2007

Denomina a Orla das Bandeiras no Banhado de "Orla João Vitor Guzzo Strauss".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica denominada a Orla das Bandeiras no Banhado, na Avenida São José, de Orla João Vitor Guzzo Strauss.

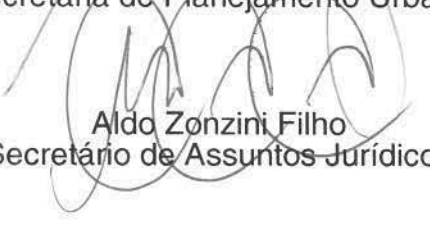
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 350/2006 de autoria do Vereador Walter Hayashi)